



Secretaria de Auditoria Interna

Consignamos que a Prestação de Contas Anual do ano-calendário de 2023 ainda se encontra no prazo para envio, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 1º da IN nº 01/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Eis o teor do dispositivo citado:

Art. 1º [...]

Parágrafo único - As contas anuais a que se refere o caput deste artigo (prestações de contas anuais dos administradores e demais responsáveis) deverão ser apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, conforme no art. 8º, § 6º, da Lei Estadual nº 12.509/95.